



## **CMI-CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE BIRITIBA**

Reorganizado pela Lei nº 1.597 de 16 de fevereiro de 2011

Rua Gildo Sevali, 257, Centro ( Sala dos Conselhos) Biritiba Mirim-SP

Telefone: (11) 4692-7032

### **RESOLUÇÃO Nº1/2026**

“Dispõe sobre as datas das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa De Biritiba Mirim em 2026.”

O Conselho Municipal Do Idosa – CMI, no uso de suas atribuições legais e conforme aprovação do colegiado. Considerando a Lei Municipal nº 1.597, de fevereiro de 2011

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam definidas as datas das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Biritiba Mirim para o ano de 2026, a serem realizadas mensalmente, na última sexta-feira de cada mês, às 9h.

Art. 2º As reuniões ordinárias ocorrerão na Sede do Instituto Reviver de Biritiba Mirim, Rua Vereador João Suharo Makiyama, Nº450, Alvorada A, Biritiba Mirim, podendo ser alterado conforme necessidade, mediante comunicação oficial aos conselheiros, as reuniões ordinárias poderão ser realizadas por mídia digital para atender as necessidades do Conselho Municipal do Idoso de Biritiba Mirim.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Biritiba Mirim, 19 de janeiro de 2026.**

Fabrício Grasnele Galvão Velasco

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Biritiba Mirim